



Junta Regional de Braga

GERAÇÃO 2C

Agir
Construir
Ser Testemunho

Ordem de Serviço Regional Nº 02/2011 de 30 de Abril 2011

1- DETERMINAÇÕES

1.1- Suspensão de Agrupamentos

-nada-

1.2 – Levantamento de Suspensões aos Agrupamentos

-Tendo já sido corrigidas as situações que levaram á suspensão dos Agrupamentos e por já se encontrarem de acordo com o regulamento Geral do CNE, são levantadas as suspensões aos seguintes agrupamentos, que se encontravam suspensos pela OSR nº 1 /2011 de 30 de Março 2011:

Núcleo de Famalicão – Agrupamento 15 – Bente

Núcleo de Famalicão – Agrupamento 1161 – Fradelos

2 - ACTIVIDADES

-nada-

3 - CRIAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS

- nada

4 – EXTINÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS

-nada-

5 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DE DIRIGENTES

-nada-

6 - JUSTIÇA E DISCIPLINA / SANÇÕES DISCIPLINARES

-nada-

7 - JUSTIÇA E DISCIPLINA / DISTINÇÕES E PRÉMIOS

7.1 – Nó de Mérito - Por demonstrar fidelidade à Lei, Princípios e Promessa, ser exemplo de atitudes em favor da comunidade, ter competência reconhecida, sob proposta fundamentada da direcção do agrupamento, ouvida a respectiva junta de Núcleo, a Junta Regional de Braga, concede o Nó de Mérito ao Pioneiro:

0105010595008 - Rui Miguel Santos

8- HOMOLGAÇÕES E QUALIFICAÇÕES

nada

9 – RECTIFICAÇÕES

nada

Sede Regional de Braga, 30 de Abril de 2011

Ivo Faria Oliveira
Chefe Regional